



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE MAPEAMENTO/CADASTRAMENTO CULTURAL Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Mapeamento/Cadastramento de agentes e espaços culturais em diversos segmentos para a formação de um Banco de dados no âmbito do Município de Guaraciaba/SC.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto cadastrar agentes e espaços culturais residentes/existentes no município de Guaraciaba – Santa Catarina.

1.2. Os interessados poderão obter informações, através dos números de telefones (49) 36452040 ou (49) 988185385 e pelo e-mail culturagba2018@gmail.com com Mônica Klagenberg, Diretora do Departamento de Cultura.

2. DO CADASTRO

2.1. Para este Chamamento Público, podem se cadastrar pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais, residentes e domiciliados no Município de Guaraciaba/SC há no mínimo (12) doze meses.

2.1.1. Para comprovar o domicílio no Município servirá como prova conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel vigente ou outro documento em nome do solicitante que conste o endereço e seja datado de, no mínimo, 3 (três) meses.

2.2 Os Cadastros deverão ser realizados a partir de 08/03/2021 até o dia 19/03/2021, de forma presencial no Departamento de Cultura, anexo a Biblioteca Municipal, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

2.2.1. Para realizar o cadastro o interessado deverá proceder aos encaminhamentos deste edital.

2.3 Cada Pessoa Física, cada Pessoa Jurídica, Grupo ou Espaço poderá realizar apenas 01 (um) cadastro.

2.4. Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos devem ser representadas pelos representantes legais no ato de cadastramento e demais atos administrativos.

2.5 O cadastro de Pessoa Física deverá apresentar a seguinte documentação:

2.5.1 Cópia de RG;



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

2.5.2 Cópia de CPF;

2.5.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado e comprovante de domicílio no Município conforme disposto no item 2.1.1;

2.5.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;

2.5.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Anexo I;

2.5.6 Comprovante de Inscrição na Plataforma Mapa Cultura de Santa Catarina
<http://mapacultural.sc.gov.br/>.

2.6 O cadastro de Pessoa Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:

2.6.1 Comprovante de inscrição no CNPJ;

2.6.2 Cópia simples do Estatuto (para OSC – Organizações da Sociedade Civil) ou Contrato Social (para sociedades empresariais) ou Ficha Cadastral do MEI – Micro Empreendedor individual;

2.6.3 Cópia simples da ata de posse da atual diretoria (para OSC);

2.6.4 Cópia de RG e CPF dos dirigentes (presidente e tesoureiro para OSC e sócios para empresas);

2.6.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;

2.6.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Anexo II;

2.6.7 Comprovante de Inscrição na Plataforma Mapa Cultura de Santa Catarina
<http://mapacultural.sc.gov.br/>

2.7 O cadastro de Grupo sem Constituição Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:

2.7.1 Cópia de RG e CPF do Representante autorizado;

2.7.2 Cópia do Comprovante de endereço/residência do Representante autorizado.

2.7.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência da sede do Grupo, se houver.

2.7.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

2.7.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Sede da Prefeitura Municipal (anexo III).

2.7.6 Carta de Autorização e Indicação de representante do Grupo para Inscrição no presente Edital (anexo IV);

2.7.7 Declaração de atividade Cultural assinada pelo Representante (anexo V);

2.7.8 Comprovante de Inscrição na Plataforma Mapa Cultura de Santa Catarina
<http://mapacultural.sc.gov.br/>;

2.8 O cadastro de Espaços Culturais legalmente constituídos deverá apresentar a seguinte documentação:

2.8.1 Cópia de RG e CPF do Representante Legal;

2.8.2 Cópia de Comprovante de endereço atualizado do Espaço Cultural.

2.8.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado e comprovante de domicílio no Município conforme disposto no item 2.1.1;

2.8.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;

2.8.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Anexo III;

2.8.6 Comprovante de Inscrição na Plataforma Mapa Cultura de Santa Catarina
<http://mapacultural.sc.gov.br/>.

2.9 As pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais que já possuem cadastro junto ao Município de Guaraciaba-SC deverão:

2.9.1 As Pessoas Físicas:

2.9.1.1 Apresentar declaração de renovação do seu cadastro (anexo VI);

2.9.1.2 Comprovante de residência atualizado; e

2.9.1.3 Atualização do portfólio das atividades de 2020.

2.9.2 As Pessoas Jurídicas:

2.9.2.1 Apresentar declaração de renovação do seu cadastro (anexo VII);

2.9.2.2 Comprovante de residência atualizado; e



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

2.9.2.3 Atualização do portfólio das atividades de 2020.

2.9.3 Os Grupos sem Constituição Jurídica:

2.9.2.1 Apresentar declaração de renovação do seu cadastro (anexo VIII0;

2.9.2.2 comprovante de residência atualizado; e

2.9.2.3 atualização do portfólio das atividades de 2020.

2.10.1 Os Espaços Culturais:

2.10.2.1 apresentar declaração de renovação do seu cadastro;

2.10.2.2 comprovante de residência atualizado; e

2.10.2.3 atualização do portfólio das atividades de 2020.

3. DOS SEGMENTOS CULTURAIS

3.1 Os Agentes Culturais poderão se cadastrar nos seguintes segmentos:

3.1.1 Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.);

3.1.2 Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.);

3.1.3 Música e/ou canto;

3.1.4 Cultura Popular Tradicional (CTG, etc);

3.1.5 Literatura, Livro, Leitura.

3.1.6 Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.)

3.1.7 Artesanato.

4. DA COMISSÃO

4.1 A Comissão Técnica será composta por 03 (três) integrantes, sendo 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 01(um) representante do Conselho de Cultura.

4.2 Caberá a Comissão Técnica analisar os cadastros de acordo com os termos deste Edital até 26 de março de 2021.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

5.1. Os cadastros homologados preliminarmente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia até 26 de março de 2021, com prazo de recursos e reapresentação de documentos até 30 de março de 2021.



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

5.2 A homologação final dos cadastros será até dia 01 de abril de 2021, não cabendo recursos após a decisão final da comissão.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Em hipótese alguma será permitido cadastro de pessoas não residentes/domiciliadas no Município de Guaraciaba-SC, observado o disposto no item 2.1.1.

6.2. Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas, Grupos e Espaços Culturais cuja documentação seja de cunho duvidoso, ou seja, aquela que contém ou provoca dúvidas.

6.3. Os cadastros dos agentes culturais que incorrerem em irregularidade após o prazo de regularização expirado, serem cancelados.

6.4. Qualquer questionamento sobre vedações, indeferimentos e impedimentos deverão ser encaminhados ao e-mail: culturagba2018@gmail.com que deverá ser analisado, nos prazos previstos nesse edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. Cada agente cultural é responsável por acompanhar a divulgação dos deferimentos dos resultados, que será na data de 26 de março de 2021 e homologação final dia 01 de abril de 2021.

7.2. Qualquer comunicado referente a esta chamada pública será imediatamente exposto em mural na sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e demais mídias.

8. DO PERÍODO E VALIDADE DOS CADASTROS

8.1. Os cadastros serão realizados seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades (anexo VI)

8.2. Os cadastros terão validade de caráter permanente e deverão ser atualizados quando houver Chamamento Público expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que será publicado nos portais do município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Após expirar os prazos estabelecidos neste Edital, só serão permitidos a realização de novos cadastros mediante a publicação de um novo Chamamento Público.



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Guaraciaba/Santa Catarina, 08 de março de 2021.

Vandecir Dorigon
Prefeito Municipal



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo I

CADASTRO DE **NOVOS** AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA FÍSICA

Nome:	
CPF:	Telefone:
Endereço:	Nº
Bairro:	Município:
E-mail:	CEP:
Sites e Redes Sociais:	
Segmento cultural:	☐ Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); ☐ Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); ☐ Música e/ou canto; ☐ Cultura Popular Tradicional (CTG); ☐ Literatura, Livro, Leitura. ☐ Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) ☐ Artesanato. ☐ Outros: _____
Você consegue produzir algo que possa ser transmitido por meio virtual?	☐ Apresentações de danças; ☐ Apresentações musicais cantadas; ☐ Apresentações musicais instrumentais; ☐ Apresentações musicais eletrônicas (Dj); ☐ Apresentações artísticas teatrais; ☐ Atividade de formação e capacitação; ☐ Outros: _____ ☐ Não
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões? ☐ Sim ☐ Não	
Referente a antes da pandemia, qual era a sua principal fonte de renda?	☐ MEI – Micro Empreendedor Individual; ☐ Trabalho com carteira assinada na área cultural/artística; ☐ Trabalho com carteira assinada em outra área; ☐ Trabalho sem carteira assinada na área da cultura; ☐ Autônomo/empresário/sócio de empresa; ☐ Não possui renda.
Você possui vínculo empregatício com a administração pública de alguma esfera? ☐ Sim ☐ Não	
Exerce atividade cultural em Guaraciaba/SC desde:	

☐ SOLICITO CADASTRAMENTO COMO AGENTE CULTURAL NO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

☐ DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

☐ AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

☐ TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

☐ Currículo/Release; ☐ Foto ou logo; ☐ Matérias de jornais/revistas ou similares;
☐ Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; ☐ Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos _____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo II

CADASTRO DE **NOVOS** AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA JURÍDICA

Nome do Solicitante:		
CPF:	Telefone:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Nome da Empresa:		
CNPJ:	Data de Fundação/criação:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Sites e Redes Sociais:		
Enquadramento: ☐ Empresa Privada ☐ Organização da sociedade civil sem fins lucrativos ☐ Outros:		
Segmento cultural:	☐ Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); ☐ Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); ☐ Música e/ou canto; ☐ Cultura Popular Tradicional (CTG); ☐ Literatura, Livro, Leitura. ☐ Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) ☐ Artesanato. ☐ Outros: _____	
Você consegue produzir algo que possa ser transmitido por meio virtual?	☐ Apresentações de danças; ☐ Apresentações musicais cantadas; ☐ Apresentações musicais instrumentais; ☐ Apresentações musicais eletrônicas (Dj); ☐ Apresentações artísticas teatrais; ☐ Atividade de formação e capacitação; ☐ Outros: _____ ☐ Não	
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões?		☐ Sim ☐ Não
A Entidade é vinculada à administração pública de qualquer esfera?		☐ Sim ☐ Não
Exerce atividade CULTURAL em Guaraciaba/SC desde:		

☐ SOLICITO CADASTRAMENTO COMO EMPRESA VINCULADA À CULTURA NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

☐ DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

☐ AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E AS INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO NESSE ATO NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

☐ TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

☐ Currículo/Release; ☐ Foto ou logo; ☐ Matérias de jornais/revistas ou similares;
☐ Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; ☐ Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos _____ de _____ de 2021.

Nome:
CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo III

CADASTRO DE **NOVOS** AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA JURÍDICA SEM CONSTITUIÇÃO FORMAL

Nome do Solicitante:		
CPF:	Telefone:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Nome da Entidade:		
CNPJ:	Data de Fundação/criação:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Sites e Redes Sociais:		
Enquadramento: () Organização da sociedade civil sem fins lucrativos () Outros:		
Segmento cultural:	() Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); () Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); () Música e/ou canto; () Cultura Popular Tradicional (CTG); () Literatura, Livro, Leitura. () Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) () Artesanato. () Outros: _____	
Você consegue produzir algo que possa ser transmitido por meio virtual?	() Apresentações de danças; () Apresentações musicais cantadas; () Apresentações musicais instrumentais; () Apresentações musicais eletrônicas (Dj); () Apresentações artísticas teatrais; () Atividade de formação e capacitação; () Outros: _____ () Não	
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões?		() Sim () Não
A Entidade é vinculada à administração pública de qualquer esfera?		() Sim () Não
Exerce atividade CULTURAL em Guaraciaba/SC desde:		

() SOLICITO CADASTRAMENTO COMO EMPRESA VINCULADA À CULTURA NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

() DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

() AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E AS INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO NESSE ATO NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

() TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

() Currículo/Release; () Foto ou logo; () Matérias de jornais/revistas ou similares;
() Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; () Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos ____ de _____ de 2021.

Nome: _____

CPF: _____



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo IV

CARTA DE AUTORIZAÇÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO

Nós, membros do Grupo/Coletivo cultural _____, declaramos que, em reunião realizada no dia _____ do mês de _____ de (ano), decidimos apresentar a inscrição junto ao Município de Guaraciaba/SC, para o processo de cadastramento e reconhecimento como Espaço Cultural para fins da Lei Aldir Blanc. Nesta reunião nomeamos o(a) Sr. (a) _____, RG: _____, Órgão emissor: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pela inscrição da iniciativa em nome de nosso coletivo cultural. Autorizamos e reconhecemos que o representante é responsável pela inscrição da iniciativa, a receber recursos financeiros, apresentar relatórios e prestações de contas em editais que vierem a ser apresentados pelo Poder Público, pelo preenchimento do cadastro, por aceitar os termos da LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, e pelo acompanhamento do processo de validação. Estamos cientes que é de responsabilidade do representante do Coletivo e de seus integrantes, o acompanhamento e a atualização das informações. Declaramos ter ciência de todas as regras do Processo de Inscrição e estamos de acordo com seus termos.

Guaraciaba/SC, aos _____ de _____ de 2021.

Seguem assinaturas de todos os membros do Grupo, sendo _____ membros:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
----------------	--



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura:	



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL ASSINADA PELO REPRESENTANTE

Eu, _____, brasileiro(a), carteira de identidade nº _____, CPF nº: _____, na condição de representante da entidade _____

_____ declaro para fins de prova e sob as penas da Lei que o Grupo _____, sediado na localidade _____, composto por _____ membros, exerce atividades culturais relevantes e de domínio público desde de _____, estando apto para integrar o Cadastro Municipal de Agentes Culturais do Município de Guaraciaba/SC.

Guaraciaba/SC, aos _____ de _____ de 2021.

Nome:
CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo VI

RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA FÍSICA

Nome:	
CPF:	Telefone:
Endereço:	Nº
Bairro:	Município:
CEP:	
E-mail:	
Sites e Redes Sociais:	
Segmento cultural:	() Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); () Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); () Música e/ou canto; () Cultura Popular Tradicional (CTG); () Literatura, Livro, Leitura. () Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) () Artesanato. () Outros: _____
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões via internet? () Sim () Não	
Você possui vínculo empregatício com a administração pública de alguma esfera? () Sim () Não	
Exerce atividade cultural em Guaraciaba/SC desde:	
Alguma situação declarada no ano de 2020 sofreu alteração? () Sim () Não	
Assinalando sim, favor identificar qual informação/situação sofreu alteração: _____ _____ _____	

() SOLICITO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE AGENTE CULTURAL NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

() DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

() AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

() TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

() Curriculum/Release; () Foto ou logo; () Matérias de jornais/revistas ou similares;
() Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; () Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo VII

RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA JURÍDICA

Nome do Solicitante:		
CPF:	Telefone:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Nome da Empresa:		
CNPJ:	Data de Fundação/criação:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Sites e Redes Sociais:		
Enquadramento: ☐ Empresa Privada ☐ Organização da sociedade civil sem fins lucrativos ☐ Outros:		
Segmento cultural:	☐ Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); ☐ Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); ☐ Música e/ou canto; ☐ Cultura Popular Tradicional (CTG); ☐ Literatura, Livro, Leitura. ☐ Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) ☐ Artesanato. ☐ Outros: _____	
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões?		☐ Sim ☐ Não
A Entidade é vinculada à administração pública de qualquer esfera?		☐ Sim ☐ Não
Exerce atividade CULTURAL em Guaraciaba/SC desde:		

☐ SOLICITO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO COMO EMPRESA VINCULADA À CULTURA NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

☐ DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

☐ AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E AS INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO NESSE ATO NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

☐ TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

☐ Curriculum/Release; ☐ Foto ou logo; ☐ Matérias de jornais/revistas ou similares;
☐ Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; ☐ Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos _____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo VIII

RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS DE GUARACIABA – PESSOA JURÍDICA SEM CONSTITUIÇÃO FORMAL

Nome do Solicitante:		
CPF:	Telefone:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Nome da Entidade:		
CNPJ:	Data de Fundação/criação:	
Endereço:	Nº	
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:		
Sites e Redes Sociais:		
Enquadramento: () Organização da sociedade civil sem fins lucrativos () Outros:		
Segmento cultural:	() Artes Plásticas (pintura, desenho, escultura, etc.); () Artes Cênicas (Dança, Teatro, circo, etc.); () Música e/ou canto; () Cultura Popular Tradicional (CTG); () Literatura, Livro, Leitura. () Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.) () Artesanato. () Outros: _____	
Você consegue produzir algo que possa ser transmitido por meio virtual?	() Apresentações de danças; () Apresentações musicais cantadas; () Apresentações musicais instrumentais; () Apresentações musicais eletrônicas (Dj); () Apresentações artísticas teatrais; () Atividade de formação e capacitação; () Outros: _____ () Não	
Possui infraestrutura adequada para realizar transmissões?	() Sim () Não	
A Entidade é vinculada à administração pública de qualquer esfera?	() Sim () Não	
Exerce atividade CULTURAL em Guaraciaba/SC desde:		

() SOLICITO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO COMO EMPRESA VINCULADA À CULTURA NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

() DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NESTE CADASTRO E O CONTEÚDO DE SEUS ANEXOS.

() AUTORIZO DIVULGAR MINHAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E AS INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO NESSE ATO NO SITE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM).

() TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTE CADASTRO TEM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAPEAR AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NÃO GERANDO EXPECTATIVA OU DIREITO DE REPASSE DE RECURSOS.

Anexos:

() Currículo/Release; () Foto ou logo; () Matérias de jornais/revistas ou similares;

() Prints de lives realizadas ou materiais produzidos; () Contratos de apresentações;

Guaraciaba/SC, aos ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Anexo IX

Cronograma

Ação	Local:	Data
Publicação do Edital nº 04/2020	DOM e site do Município https://www.guaraciaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/146816	08/03/2021
Realização dos cadastros	No Departamento de Cultura, anexo a Biblioteca Municipal José de Alencar, com Patricia das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 em dias úteis de segunda a sexta-feira.	De 08/03 à 19/03
Homologação preliminar	Pela Comissão nomeada	26/03/2021
Prazo de recursos	Reapresentação de documentos	30/04/2021
Homologação final	DOM e site do Município https://www.guaraciaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/146816	01/04/2021

* Este cronograma está sujeito à alterações.